



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 162/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 063/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 045/2014, Processo nº 23205.001915/2014-07, contratada a empresa LANCHES GRILL EIRELI – ME:

- I. Gestor Titular: Fabio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- II. Gestor Suplente: Bruna Roniza Mussio, Diretora de Alimentação e Nutrição, Siape 1772003;
- III. Fiscal Titular: Luciana de David, Nutricionista, Siape 2130270;
- IV. Fiscal Suplente: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresas especializadas em serviços de alimentação para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de produção e distribuição de refeição, além de outras atividades no Restaurante Universitário do *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó - SC, 31 de julho de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

